

PORTARIA Nº. 038 /2014, DE 29 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/01/14

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Concede afastamento temporário a servidor para o exercício de cargo eletivo junto a entidade sindical representativa dos Docentes do Centro Universitário UNIRG – APUG – SSIND e dá outras providências”.”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a realização de eleição para nova Diretoria da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, empossada no dia 11 de Novembro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 1.755/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, o afastamento temporário de suas funções ao Professor **GILBERTO CORREIA DA SILVA**, matrícula 1518, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente à 40 (quarenta) horas-aula, observada sua titulação, enquanto durar seu mandato, para o exercício de cargo de Presidente junto a Associação do Professores Universitários de Gurupi – APUG/SSIND, para o qual foi eleito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg